



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sérió
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



OFÍCIO GAB N.º 117/2025.

Sérió/RS, 15 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Tiago André Ariotti
Presidente da Câmara de Vereadores
Sérió/RS

Assunto: Envio de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, na forma da Lei Orgânica de Sérió e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminhamos para apreciação do Poder Legislativo os seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei nº 49/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir cobrança de contribuição de melhoria, em decorrência da execução de pavimentação asfáltica nas Ruas 20 de Setembro, Modestina, Borges de Medeiros, Júlio May e Garibaldi, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 50/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir cobrança de contribuição de melhoria, em decorrência da execução de pavimentação asfáltica nas Ruas Borges de Medeiros e 17 de Novembro, e dá outras providências.

Atenciosamente,

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sérió/RS